



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 102/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local e Municipal, do Programa Família Paranaense do Município de Honório Serpa, e dá outras Providências.

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o programa Família Paranaense.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para fazerem parte do Comitê Local e Municipal, do Programa Família Paranaenses do Município de Honório Serpa, os seguintes membros:

COMITÊ LOCAL do Programa Família Paranaense:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Simone Gertrudes	Equipe técnica do CRAS
Kamari Ana Reffatti	Equipe técnica da Saúde
Sirlene Ribeiro Garcia	Equipe técnica da Educação
Assioli Jacsel dos Santos	Equipe técnica da EMATER

COMITÊ MUNICIPAL do Programa Família Paranaense:

Daniela Companhoni Dalchiavon	Departamento Municipal de Saúde
João Carlos Garbin	Departamento Municipal de Educação
Luiz Henrique Boldori	Departamento Municipal de Finanças
Rogério Augusto Albino	Departamento Municipal de Expansão Econômica
Eritana Aparecida Jaguszewski	Departamento Municipal de Ação Social
Anderson Adriano dos Santos Della Vechia	Departamento Municipal de Habitação
Simone Gertrudes Assunção	Comitê Local

Artigo 2º - As normas e informações para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, serão ditadas pelo Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense, conforme Deliberação nº. 068/2012- CEAS/PR.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 11 de Abril de 2017 e após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 101/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária nomeada em cargo comissionado. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º–Fica Exonerada a pedido, a senhora DANIELA COMPANHONI DALCHIAVON, portadora do RG 7.173.837-0 SSP/PR, nomeada no cargo de DIRETORA DEPT.DE SAÚDE CC-1, desde 02/01/2017 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 10/04/2017.

Artigo 2º–Este Decreto retroage seus efeitos legais para 10/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2017.

LUCIANO DIAS–PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local e Municipal, do Programa Família Paranaense do Município de Honório Serpa, e dá outras Providências.

O cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o programa Família Paranaense.

DECRETA:

Artigo 1º–Ficam nomeados para fazerem parte do Comitê Local e Municipal, do Programa Família Paranaense do Município de Honório Serpa, os seguintes membros:

COMITÊ LOCAL do Programa Família Paranaense:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Simone Gertrudes	Equipe técnica do CRAS
Kamari Ana Reffatti	Equipe técnica da Saúde
Sirlene Ribeiro Garcia	Equipe técnica da Educação
Assioli Jacsel dos Santos	Equipe técnica da EMATER

COMITÊ MUNICIPAL do Programa Família Paranaense:

Daniela Companhoni Dalchiavon	Departamento Municipal de Saúde
João Carlos Garbin	Departamento Municipal de Educação
Luiz Henrique Boldori	Departamento Municipal de Finanças
Rogério Augusto Albino	Departamento Municipal de Expansão Econômica
Erlana Aparecida Jaguszewski	Departamento Municipal de Ação Social
Anderson Adriano dos Santos Della Vecchia	Departamento Municipal de Habitação
Simone Gertrudes Assunção	Comitê Local

Artigo 2º–As normas e informações para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, serão ditadas pelo Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense, conforme Deliberação nº. 068/2012- CEAS/PR.

Artigo 3º–Este Decreto entra em vigor no dia 11 de Abril de 2017 e após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

LUCIANO DIAS - Prefeito Municipal

Cod231100